

DIREITO À EDUCAÇÃO E OS MODOS DE AÇÃO DOS/AS COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS: A DIMENSÃO DO TRABALHO COLETIVO NA ESCOLA

Lucelia Caroline Ferreira Brandão¹

INTRODUÇÃO

Algumas novas configurações na legislação educacional brasileira marcaram a ampliação do direito a educação de muito estudantes brasileiros, como por exemplo a Emenda Constitucional – 59, de 2009, que além de ampliar o ensino obrigatório de 4 a 17 anos, implementou programas suplementares de educação para toda a educação básica (BRANDÃO, 2023)². No entanto, o debate, antes centrado no acesso ao direito à educação, agora, direciona-se na qualidade das propostas diádico-pedagógicas e na organização escolar.

Semanticamente, qualidade se configura como um termo polissêmico e dinâmico, o qual tem sentido diferente de acordo com o contexto social e histórico que está sendo empregado. Para este trabalho, consideramos qualidade educacional em perspectiva de promoção da superação das desigualdades pedagógicas, que são, muitas vezes, produzidas por meio de fatores extraescolares, considerando as condições socioeconômicas dos estudantes, e intraescolares, no que se refere às condições de permanência do aluno nas instituições de ensino, de ensino e de gestão do trabalho pedagógico (GADOTTI, 2013).

Nessa perspectiva, este trabalho é síntese da pesquisa produzida a nível de Mestrado em Educação vinculada à Linha de Processo de Ensino-Aprendizagem (PEA) do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e objetivou compreender as concepções e os modos de ação dos/as Coordenadores/as Pedagógicos/as - CoPs, como mediadores da aprendizagem e da garantia do direito à educação nas escolas públicas municipais de Educação Básica do município de Codó.

O trabalho foi segmentado em três tópicos teóricos que discutem, respectivamente, a implementação de algumas agendas educacionais no Brasil nos

¹ Pedagoga e Mestra em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, lucelia_brandao@hotmail.com;

² O presente artigo é uma síntese da pesquisa intitulada como “Coordenadores/as Pedagógico/a e o Direito à Educação: Concepções e modos de ação”, desenvolvida em 2023 no âmbito de Mestrado em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Paraíba, sob a orientação do PhD. José Leonardo Rolim de Lima Severo.

últimos 20 anos e as suas possíveis relações com a produção das desigualdades sociais (OLIVEIRA, 2015; GADOTTI, 2013), a função social da escola e o direito à educação (MCCOWAN, 2010; OLIVEIRA E SAMPAIO 2015; LIBÂNEO, SANTOS, MARQUES, 2023); e, por fim, a formação da identidade profissional dos/as CoPs à dimensão do trabalho coletivo na escola (PIMENTA, 2021; SEVERO, 2021; PLACCO, ALMEIDA, SOUZA, 2011).

Este trabalho se caracteriza como uma pesquisa de campo com caráter qualitativo. Os instrumentos utilizados para a coleta de dados foram a observação, a entrevista semiestruturada e o questionário aplicado com três CoPs atuantes em diferentes escolas públicas dos Anos Iniciais situadas na zona urbana do município de Codó, no estado do Maranhão. A análise dos dados foi realizada com base na Análise Cateórica de Conteúdo de Bardin (2016).

Em linhas gerais, os principais resultados desta pesquisa revelaram que ainda hoje há falta de discernimento de entre as funções que são próprias dos/as Coordenadores/as Pedagógicos/as e àquelas que cabem aos/às Supervisores/as Escolares, sobretudo, para quem já possui experiência na área (BRANDÃO, 2023)

A partir da realização da pesquisa, foi possível lançar luz sobre alguns encaminhamentos futuros pelos quais direcionam o olhar para a construção da identidade profissional dos/as CoPs. Assim, ao invés de ver os/as CoPs como sujeitos encarregados pela fiscalização e/ou pelo controle das atividades pedagógicas, é mais do que imperativo compreender que tais profissionais tem por natureza um fazer político de formação não somente com os doentes, mas, sobretudo, na organização consciente de um trabalho pedagógico da escola e de sua própria prática.

METODOLOGIA (OU MATERIAIS E MÉTODOS)

Se fazer pesquisa é um construção teórica sobre a realidade, este trabalho tomou como objeto a dimensão do trabalho de três Coordenadores/as Pedagógicos/as. Assim, para compreender as concepções e os modos de ação dos/as Coordenadores/as Pedagógicos/as - CoPs, como mediadores da aprendizagem e da garantia do direito à educação nas escolas públicas municipais de Educação Básica do município de Codó, foi realizado uma pesquisa de cunho qualitativa.

Constitui-se como uma pesquisa fundamentada na abordagem do Materialismo Histórico-Dialético, por considerar a totalidade e historicidade dos fenômenos, a partir da compreensão de todas as suas mediações e correlações com o objeto investigado

(MINAYO, 2014). Além disso, foi realizada uma pesquisa de campo com os Coordenadores/as Pedagógicos/as de três escolas dos Anos Iniciais localizadas na zona urbana do município de Codó.

A pesquisa atendeu aos critérios éticos conforme proposto e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba, sob o número de parecer: 5.626.669 e os s sujeitos colaboradores/as da pesquisa foram submetidos a um termo de consentimento como forma de resguardo e respaldo quanto à participação na pesquisa.

Foi utilizado como instrumento e técnica para a coleta de dados a observação participante, a entrevista semiestruturada e o questionário com os/as Coordenadores/as Pedagógicos/as pertencentes, cada um/a, as suas respectivas escolas dos Anos Iniciais do município de Codó/MA. O questionário foi estruturado a partir de 12 questões abertas e fechadas, que buscou traçar o perfil identitário e social dos/as CoPs e conhecer os aspectos mais subjetivos e inerentes ao exercício de suas funções no cotidiano da escola.

As entrevistas e os questionários com os participantes foram realizados de acordo com as visitas em suas referidas escolas: CoP 1 foi na data do dia 13 de janeiro de 2023; CoP 2 em 20 de janeiro de 2023; e o CoP 3 em 27 de janeiro de 2023.

A análise dos dados obtidos nas entrevistas e nos questionários dos/as Coordenadores/as Pedagógicos/as, foram realizados com base na Análise Categrorial de Conteúdo em Bardin (2016).

REFERENCIAL TEÓRICO

Compreender os avanços e os retrocessos que alteraram a configuração educacional no Brasil nas últimas décadas não é tarefa que seja possível contemplar em poucos parágrafos. É imperativo considerar o acesso desigual da população brasileira aos direitos sociais básicos, dadas as dimensões continentais do nosso país, e, principalmente, a desproporcional distribuição de renda (BRANDÃO, 2023).

Embora os significativos avanços, uma vez que serviram para a promoção da proteção social, principalmente, para uma parcela da população educacional brasileira demarcada pelas desigualdades, as discussões da ampliação do direito à educação se constroem em uma proporção muito mais ampla, que se estende desde a qualidade das experiências de aprendizagem até a formação para a cidadania (MCCOWAN, 2015).

Para esta pesquisa, situamos qualidade educacional, para além do amplo acesso, sob o viés de proporcionar aos/às estudantes, sobretudo, aos mais vulneráveis

socialmente, condições adequadas de permanência na escola, a partir de uma proposta didática-curricular justa (LIBÂNEO; SANTOS; MARQUES, 2023), organização e gestão do trabalho pedagógico a partir das especificidades e necessidades dos/as alunos/as, professores/as engajados/as com o fazer pedagógico e avaliações de larga escala que, de fato, gerem condições para a ação e transformação da prática educativa (OLIVEIRA; SAMPAIO, 2015).

Dentro desse debate que atravessa um coletivo de agentes educacionais, é importante chamar atenção e caracterizar a dimensão do trabalho dos/as Coordenadores/as Pedagógicos/as como sujeitos que atuam diretamente na complexa organização escolar, sobretudo, na mediação e articulação do trabalho docente.

Assim, cabe aos/às Coordenadores/as Pedagógicos/as desempenhar duas principais funções dentro do contexto escolar: formação continuada junto aos/às professores/as, de acordo com o Projeto Político Pedagógico (PPP) e articulação de um trabalho coletivo, a partir da aproximação dos agentes que compõe a comunidade escolar (PLACCO; ALMEIDA; SOUZA, 2011).

Neste contexto, as atribuições do/a Coordenador/a Pedagógico/a, deve ser orientada por propostas curriculares fundamentadas, capazes de proporcionar experiências de aprendizagem mais flexíveis e inovadoras do ponto de vista do cumprimento de conteúdos que precisam ser aprendidos pelos/as estudantes (SEVERO, 2021), em uma concepção de justiça social, tendo os/as professores/as como fio condutor para a garantia do direito à educação.

No entanto, o que temos observado, em muitos casos, na realidade escolar é uma descaracterização do trabalho dos/as Coordenadores Pedagógicos/as que, na maioria das vezes, é resumida em uma prática de fiscalização da ação docente. Tal realidade é produzida pois atravessa o conflito que se estende desde a falta de definição da identidade desses/as profissionais, passa pelas lacunas existentes nos cursos de formação inicial (PIMENTA; PINTO; SEVERO, 2020) e se instala no exercício de sua profissionalidade a partir daquilo que lhe é atribuído, devido à burocracia escolar; e não como algo que, de fato, seja pertencente ao seu ofício.

No plano de fundo desse debate, o/a Coordenador/a Pedagógico/a pode ser visto, também, como um dos principais elos entre as macros e micropolíticas educacionais, sobretudo, no tange ao direcionamento das propostas didático-pedagógicas a partir dos resultados das avaliações de larga escala aplicadas nas escolas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em linhas gerais, a pesquisa revelou que todas nas três escolas visitadas, o ambiente destinado à Coordenação Pedagógica, constituem-se em ambientes pequenos e/ou apertados, com pouco/quase nenhum espaço propício às reuniões ou formações com os/as docentes e com pouca privacidade. Ao que tange ao perfil dos profissionais de cada Coordenador/a Pedagógico/a, todos eles possuíam formação acadêmica em Pedagogia, acompanhados de especialização *latu sensu* ora em Supervisão e Coordenação Pedagógica ora em Gestão Escolar. Além disso, dois dos participantes da pesquisa tinham vínculo efetivo com a Secretaria Municipal de Educação.

Dentre as respostas inerentes às entrevistas e ao questionário, foi possível perceber que os participantes exercem suas atividades de maneira genéricas e uma concepção centrada na fiscalização de resultados de aprendizagens dos/as alunos/as e menos destinado na formação e na articulação do trabalho docente (BRANDÃO, 2023).

Placco, Almeida e Souza (2011), nos ajudam a compreender que o papel do/a CoP compete desenvolver duas principais funções no âmbito escolar: a primeira, refere-se à função de formador e, a outra, a função de oferecer subsídios que promovam o desenvolvimento dos/as docentes e de suas práticas com qualidade pedagógica.

Ao que se refere ao direito a educação, foi possível observar que os participantes compreendem o direito à educação como um instrumento fundamental de acesso de promoção da dignidade da pessoa humana, no entanto, o êxito das estratégias didáticas desenvolvidas pelos/as professores/as somente é confirmado a partir dos bons resultados dos estudantes em avaliações de larga escala.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da construção deste trabalho, compreendemos que a escola, assim, como toda e qualquer instituição, é dotada por múltiplos sujeitos, contextos e dinâmicas próprias; carregada por determinada função pedagógica, social e política (BRANDÃO, 2023). A ausência de contornos mais sólidos das práticas que norteiam o trabalho dos/as CoPs, na maioria dos casos, abre margem para que seja realizado toda e qualquer tarefa, o que, por sua vez, deslegitima o seu real papel que é estabelecer formação para/com os/as professores.

É a significativa atuação dentro dos seus espaços próprios, em processo permanente de reflexão-ação, que os/as Coordenadores/as Pedagógicos/as constroem e legitimam o seu próprio ofício profissional.

Palavras-chave: Coordenação Pedagógica; Direito à Educação; Prática Pedagógica.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRANDÃO, Lucelia Caroline Ferreira. **Coordenadores/as Pedagógico/a e o Direito à Educação: Concepções e modos de ação**. Dissertação – PPGE(UFPB). João Pessoa, 94 p.

BRASIL. **Emenda constitucional nº59**, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: Acesso em: 18 de out. 2024.

GADOTTI, Moacir. **Qualidade na educação: uma nova abordagem**. In.: Congresso de Educação Básica: Qualidade na aprendizagem, Florianópolis – SC, 2013 (Anais). p. 1-18.

LIBÂNEO, José Carlos; SANTOS, Fabiano Antonio dos; MARQUES, Hellen Jaqueline. As finalidades educativas e a formação de professores no Brasil: por uma escola socialmente justa. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 25, n. 00, p. e023061, 2023. DOI: 10.20396/etd.v25i00.8671371. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/etd/article/view/8671371>. Acesso em: 23 out. 2024.

McCOWAN, T. O direito humano à aprendizagem e a aprendizagem dos direitos humanos. **Educ. Rev. [online]**, n.55, pp.25-46. 2015.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. - São Paulo: Hucitec, 2014. 407 p.

OLIVEIRA, Romualdo Luiz Portela de; SAMPAIO, Gabriela Thomazinho Clementino. **Dimensões da desigualdade educacional no Brasil**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação, v. 31, p. 511, 2015.

PIMENTA, S. G.; PINTO, U. DE A.; SEVERO, J. L. R. DE L. **A Pedagogia como locus de formação profissional de educadores(as): desafios epistemológicos e curriculares**. Práxis Educativa, v. 15, p. 1-20, 6 jun. 2020. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-43092020000100137. Acesso em 21 out. 2024.

PLACCO, V. M. N. S.; ALMEIDA, Laurinda R.; SOUZA, Vera Lucia Trevisan de. **O coordenador pedagógico (CP) e a formação de professores: intenções, tensões e contradições**. Estudos e Pesquisas Educacionais, v. 2, p. 227-287, 2011.

SEVERO, J. L. R. de L. Pedagogia da Ruptura: ocupando as margens do ensino remoto para dinamização didático-curricular. **Revista Espaço do Currículo**, [S. l.], v. 14, n. 1, p. 1–10, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n1.56411. Disponível em: Acesso em: 21 out. 2024.